

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

CNPJ/MF Nº. 02.415.408/0001-50

NIRE Nº. 35300154363

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A Concessionária de Rodovias do Oeste de São Paulo – ViaOeste S.A. (“Companhia” ou “ViaOeste”) comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados no dia 1º de julho de 2022 e 18 de agosto de 2022, que o Conselho Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“ARTESP”) publicou, no Diário Oficial do Estado de São Paulo de hoje, a decisão autorizando o reajuste no valor da Base Tarifária Quilométrica para as rodovias estaduais, dentre elas a Companhia no percentual de 11,731213%, baseado na evolução do IPCA, entre junho/2021 e maio/2022 e de 10,7723387%, baseado na evolução do IGPM, que vigorará a partir das 00:00 de 16 de dezembro de 2022.

Barueri/SP, 14 de dezembro de 2022.

CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SÃO PAULO – VIAOESTE S.A.

Fausto Camilotti

Diretor Presidente e de Relações com Investidores